



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 304 DE 21 DE OUTUBRO DE 1996.

EMENTA: "Dá nova denominação a logradouro público do município de Barra do Piraí."

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se PEDRO PEREIRA DA SILVA, a atual Estrada da Sapucaia, no Bairro do Areal.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 21 de outubro de 1996.

DR. HEITOR FAVIERI FILHO
Prefeito

Regs. as fls. 50 do livro próprio.